

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 25 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos:

Dilson Leal Silva Filho - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de junho de 2021.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flavio Jose Ferreira', with a large, stylized initial 'F'.

FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Augusto Vieira de Figueiredo', with a large, stylized initial 'F'.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio Preza Daltro', with a large, stylized initial 'H'.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro